



EDITAL

Doutora Maria Helena Mendes da Costa Ferreira Correia de Oliveira, Professora Associada e Vice-Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por sub-delegação da Presidente do Conselho Científico das provas de **Doutoramento em Engenharia Alimentar**, requeridas pela Mestre **Maria de Fátima Pratas Peres**, faz saber que:

Por despacho da Presidente deste Instituto, em 4 de setembro de 2015, foram designados vogais do referido júri os seguintes elementos:

Doutora Maria Henriques Lourenço Ribeiro
Professora Associada
Faculdade de Farmácia
Universidade de Lisboa;

Doutor José Alberto Cardoso Pereira
Professor Coordenador com Agregação
Escola Superior Agrária
Instituto Politécnico de Bragança;

Doutora Maria Suzana Leitão Ferreira Dias Vicente
Professora Auxiliar com Agregação
Instituto Superior de Agronomia
Universidade de Lisboa (coorientadora);

Doutora Berta Maria de Carvalho Gonçalves
Professora Auxiliar
Escola de Ciências da Vida e do Ambiente
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutora Maria Luisa Louro Martins
Professora Auxiliar
Instituto Superior de Agronomia
Universidade de Lisboa (orientadora);

Doutora Carla Sofia Ramos Tecelão
Professora Adjunta
Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar
Instituto Politécnico de Leiria.

A Presidente do Júri, em 30 de outubro de 2015, com o acordo dos vogais do mesmo, marcou a prova de doutoramento para o dia **6 de novembro de 2015**, às 14h30m, na Sala de Atos deste Instituto, a qual constará de:



1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **“Influence of Enzymes and Technology on the Composition of Cobrançosa and Galega Vulgar Virgin Olive Oils”**, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração da prova de doutoramento não deve exceder 2h e 30m.

Concluída a prova, o júri reunir-se-á para apreciação desta, cujo resumo constará da respetiva ata.

Instituto Superior de Agronomia, em 29 de outubro de 2015.

A PRESIDENTE DO JÚRI,

Prof. Assoc. Maria Helena Correia de Oliveira